



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.529/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de R\$ 52.772,65 (Cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|----------------------|-----------------------------------|---|------------|------------------|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | | |
| PROGRAMA: | 0028. | Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal. | | |
| ATIVIDADE: | 2.001. | Manutenção da Câmara Municipal | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| | 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil | | R\$ | 52.772,65 |
| Subtotal | | | R\$ | 52.772,65 |

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|----------------------|--|---|------------|-----------------|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | | |
| PROGRAMA: | 0027. | Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos) | | |
| PROJETO: | 1.002. | Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| | 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | | R\$ | 4.600,00 |
| Subtotal | | | R\$ | 4.600,00 |

| | | | | |
|------------|---------|-------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | | |

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 08 / 2013





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 21.651,16
Subtotal R\$ **21.651,16**

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO: 01. Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa
PROGRAMA: 0029. Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município
ATIVIDADE: 2.002. Publicidades.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.521,49
Subtotal R\$ **26.521,49**

Total R\$ **52.772,65**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Eudes Farciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 08 / 2013